



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 845/GR/UFGS/2021

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº 85/CONSUNI/UFGS/2021, torna público o presente Edital, que abre inscrições para escolha dos membros às vagas remanescentes do Conselho Editorial da Editora UFGS.

1 DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO EDITORIAL

1.1 O Conselho Editorial da Editora UFGS é composto por ao menos 12 (doze) e máximo de 18 (dezoito) membros titulares, sendo servidores docentes portadores do título de Doutor e de reconhecida produção acadêmica em suas áreas, assim divididos:

- a) ao menos 4 (quatro) docentes e seus respectivos suplentes, representantes da área de Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação;
- b) ao menos 4 (quatro) docentes e seus respectivos suplentes, representantes da área de Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias; e
- c) ao menos 4 (quatro) docentes e seus respectivos suplentes, representantes da área de Ciências Humanas, Sociais e Artes.

1.2 O Conselho Editorial vigente da Editora UFGS fará a classificação e seleção dos membros, divididos por área e com, pelo menos, um representante de cada *campus*, conforme Art. 5º do Regimento da Editora UFGS.

1.3 O Presidente do Conselho Editorial da Editora UFGS enviará a relação dos candidatos selecionados (titulares e respectivos suplentes) para que o Conselho Universitário proceda à homologação e nomeação do Conselho Editorial da Editora UFGS.

2 DAS VAGAS

2.1 Vagas disponíveis por área:

ÁREA	Número máximo de vagas
I- Ciências Matemáticas, Naturais, Engenharias e Computação	06
II - Ciências Médicas e da Saúde, Agrônômicas e Veterinárias	06
III - Ciências Humanas, Sociais e Artes	06

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 A escolha dos membros do Conselho Editorial será baseada na reconhecida produção acadêmica dos membros titulares e seus respectivos suplentes, conforme a planilha de produção docente utilizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na avaliação da produção docente em seus editais de pesquisa.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do *e-mail* encaminhado à Editora UFGS no seguinte endereço: editora@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1.1 Ao *e-mail* de inscrição devem ser anexados: Ficha de Inscrição (Anexo A) dos candidatos a membro titular e suplente; Planilha de Produção Docente (link para preenchimento: <https://pd.uffs.edu.br/>) dos candidatos a membro titular e suplente.

4.1.1.1 O período de preenchimento compreende a produção de 2016 até 2021.

4.2 A presidência do Conselho Editorial encaminhará ao CONSUNI a relação dos Conselheiros Eleitos.

5 DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrições (<i>e-mail</i> para a Editora UFFS)	De 01/10/21 a 10/10/21
Análise e classificação das candidaturas pelo Conselho Editorial da Editora UFFS	De 11/10/21 a 13/10/21
Divulgação do Resultado Provisório	14/10/21
Prazo para recurso	15/10/21 a 17/10/21
Análise dos recursos	18/10/21
Divulgação do Resultado final	19/10/21
Homologação e nomeação dos membros do Conselho Editorial pelo CONSUNI	Na reunião ordinária de outubro

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Editorial da Editora UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados do candidato a membro (titular e suplente) do Conselho Editorial da UFFS

Nome do Titular:	
Campus:	
Área:	
Telefone:	E-mail:
Nome do Suplente:	
Campus:	
Área:	
Telefone:	E-mail:

2 Encaminhar junto com a ficha de inscrição a planilha de produção docente (PD) dos dois candidatos.